



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210  
 Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://portal.uern.br/

## TERMO ADITIVO

Processo nº 04410027.002130/2023-67

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN**  
**EDITAL Nº 08/2023 – PROGEP/UERN - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO**  
**TEMPORÁRIA DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS**  
**TERMO ADITIVO Nº 001**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP);

CONSIDERANDO as informações prestadas pela coordenação Escola de Música D'álva Stella Nogueira Freire, relativas à identificação de impedimento por parte de membro de Banca examinadora constituída pela Portaria nº 2976/2023-GP/FUERN DE 08 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de portaria recompondo a Banca Examinadora responsável pela condução do Edital nº 008/2023-PROGEP, para o cargo de Instrutor musical – Prática instrumental em violão/baixo elétrico, prática de conjunto e disciplinas teóricas;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de novo cronograma para realização das provas do Edital nº 08/2023 - Progeg/Uern por parte dos candidatos inscritos para o cargo em questão.

RESOLVE

Torna público o Termo Aditivo 001 ao Edital nº 008/2023 - Progeg/Uern - Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas, por tempo determinado, conforme disposto abaixo:

1. Os candidatos inscritos para a vaga de Instrutor musical – Prática instrumental em violão/baixo elétrico, prática de conjunto e disciplinas teóricas, deverão refazer as provas de acordo com o cronograma disposto no item
  - 1.1. Deverão refazer os testes aqueles candidatos que estiveram presentes para realização da primeira prova, tendo em vista que as eliminações dos demais candidatos ocorreram por não comparecimento dos mesmos, não havendo qualquer relação com o julgamento ou atribuição de notas pelos membros da banca.
  - 1.2. Do cronograma para realização das provas

Fase	Data
Realização do Teste Prático/Prova Didática	07/12/2023 – às 08:00h
Resultado do Teste Prático/Prova Didática	07/12/2023 - às 17:00h
Realização da Entrevista	08/12/2023 – às 08:00h

Resultado da Entrevista	08/12/2023 – às 17:00h
Prazo para envio dos currículos	Até às 23:59 do dia 09/12/2023
Análise dos currículos	10/12/2023
Resultado Preliminar	11/12/2023
Prazo para interposição de recursos	Até às 23:59 do dia 12/12/2023
Análise dos recursos	13/12/2023
Resultado Final	14/12/2023

### 1.3. Dos candidatos aptos a refazer os testes

**Cargo:** B) Instrutor musical – Prática instrumental em violão/baixo elétrico, prática de conjunto e disciplinas teóricas

**Lotação:** Escola de Música/Departamento de Artes - DART/FALA

**Nº de vagas/CH:** 01/40h

Inscrição	Candidato
2023/08-003	Degivaldo Avelino da Silva
2023/08-008	Victor Marllely Araújo Almeida
2023/08-013	Fancisco Ronildo Freire

\*Os demais candidatos inscritos para a vaga foram eliminados por não comparecimento, conforme item 3.2.10 do Edital nº 08/2023 - Progep/UERN.

### 2.0. Das disposições finais

2.1. O presente Termo Aditivo não altera as demais cláusulas do Edital nº 08/2023 - Progep/Uern.

2.2. O presente Termo Aditivo, assim como os demais documentos concernentes ao Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 08/2023 - Progep/UERN estão publicizados através do Diário Oficial do Estado, Jornal Oficial da Fuern e Página da Progep, link: <https://portal.uern.br/progep/selecoes/>

Mossoró/RN, 05 de dezembro de 2023

Professora Doutora Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas

Professora Doutora Cílicia Raquel Maia Leite  
Presidente da FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson, Pró-Reitor(a) da Unidade**, em 06/12/2023, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicília Raquel Maia Leite, Presidente(a) da FUERN**, em 06/12/2023, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23699594** e o código CRC **8D783EB3**.